



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO: 220/2026.



Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que, em caráter de urgência, entre em contato com as Secretarias competentes a fim de que seja incorporado ao Projeto do Mirante da Pedra do Urubu no Município de Mangaratiba a construção de um Borboletário.

JUSTIFICATIVA

A implantação de um borboletário no Mirante da Pedra do Urubu se justifica por integrar preservação ambiental, educação e turismo sustentável. O espaço contribuirá para a conservação da biodiversidade, servirá como ferramenta de conscientização ambiental e ampliará o potencial turístico do local. Como o mirante ainda será construído, a inclusão pode ser feita de forma planejada, garantindo melhor integração e menor custo.

Mangaratiba, 13 de abril de 2026.

JOSUÉ DOS SANTOS
(Josué-Té)
Vereador

